PUBLICADO DOC 09/09/2008, PÁG. 69

PARECER CONJUNTO Nº 1022/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 258/08.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, inclui no calendário de eventos da Cidade, nos termos da lei municipal nº 14.485 de 19/07/2007, o Dia do Advogado e demais Profissionais da área jurídica, a ser comemorado no dia 11 de Agosto, data da fundação dos primeiros cursos Jurídicos na Cidade e no Brasil.

O projeto em tela também estabelece que serão homenageados, na data mencionada, outros profissionais da área jurídica, Juízes de Direito, Desembargadores, Delegados de Polícia, Promotores de Justiça, Procuradores Municipais, do Estado e da República.

No dia 11 de Agosto serão programadas, de forma gratuita pela Municipalidade, diversas atividades, palestras e seminários dirigidos à comunidade, na rede de ensino municipal, em ONGs e outras Associações da sociedade civil, com informações sobre direitos e garantias fundamentais do cidadão, da criança, adolescente e idoso, do consumidor, família e de outras áreas de interesse da população.

O Município poderá firmar convênios ou parcerias com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo, com Faculdades de Direito, públicas ou privadas e com as Procuradorias Judiciais da esfera Municipal, Estadual e Federal em atividade na Cidade, para viabilizar as atividades mencionadas.

De acordo com a justificativa, objetiva-se homenagear esses profissionais, que desempenham cargos de alta relevância na vida da sociedade paulistana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo citado.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista o reconhecimento a esta importante categoria profissional que atua no Município, representado pela propositura, manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei, nos termos do substitutivo citado.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, nos termos do substitutivo citado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/09/08.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
José Américo - PT
Marta Costa - DEM
Soninha - PPS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Claudinho de Souza - PSDB
Domingos Dissei - DEM
Eliseu Gabriel - PSB
Myryam Athie - PDT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Aurélio Miguel - PR
Francisco Chagas - PT

José Police Neto - PSDB
Paulo Fiorilo - PT
Paulo Frange - PTB